



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 090/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhazinha Santos, nº 315, bairro Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-505 neste ato representado pelo sócio Hugo Leonardo Alves de Azevedo, portador do CPF nº 001.698.685-75, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 004/2020 – PRC 142/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRANSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original, por **12 (doze) meses**, a contar de 23/03/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços continuados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 216.348,08 (duzentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos)** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aplicativo de consulta Web Site	12	Unid.	R\$ 1.794,08	R\$ 21.528,96
02	Processamento de NAI e NIP	10.000	Serviço	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
03	Suporte técnico processamento de multas	12	Serviço	R\$ 1.809,77	R\$ 21.717,24
04	Talonnário eletrônico	360	Unid.	R\$ 298,82	R\$ 107.575,20
05	Servidor de sistema	12	Unid.	R\$ 2.568,89	R\$ 30.826,68

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária: **1202.06.451.0017.2.192-339039 1500 ficha 522.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Marta Guido de Lima
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE
Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública

TIVIC TECNOLOGIA E
INFORMACAO
LTDA:11085332000132

Assinado de forma digital por
TIVIC TECNOLOGIA E
INFORMACAO
LTDA:11085332000132
Dados: 2023.03.09 08:39:55 -03'00'

Hugo Leonardo Alves de Azevedo
TIVIC Tecnologia e Informação Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI - Comunicação Interna

Nº 205

Ano: 2023

De: Maria Marta Guido de Lima- Secretária Municipal de Segurança Pública

Para: Secretaria de Planejamento


Assunto: Solicitação (Faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 090/2021 firmado com a empresa TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO E AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses.


Considerando que os serviços prestados são de forma contínua e para que não haja interrupção dos trabalhos, e que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, a Secretária de Municipal de Segurança Pública e a Empresa contratada se manifesta interessada na prorrogação contratual.

Dotação Orçamentária: 1202.06.451.0017.2.192 339039 1500 FICHA 522

Atenciosamente,


Maria Marta Guido de Lima
Secretária Municipal de Segurança Pública

Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública


Karine Ferreira Megalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Assinatura:  _____

Recebido em...../...../2023

Nome completo Carimbo: _____